

Seguro Desemprego (Koyo Hoken)

- A empresa não faz a minha inscrição no Seguro Desemprego, o que eu posso fazer?
- Vou deixar o serviço e quero receber o seguro.

1 O que é Seguro Desemprego?

É um sistema para subsidiar por um período determinado um auxílio para subsistência em caso de demissão, resignação, falência da empresa ou redução do número de funcionários e conseqüente impossibilidade de continuar trabalhando.

A maioria das empresas que empregam funcionários estão sujeitas a aplicar o Seguro Desemprego, assim, em geral, se trabalha em uma dessas empresas será assegurado no Seguro Desemprego independente da própria vontade. A taxa do seguro deve ser arrecadada de ambos, empregador e funcionário.

2 Comunicaram que não vão me inscrever

Se lhe comunicam que não vão inscrever no Seguro Desemprego, verifique com exatidão o motivo. Trabalhadores de tempo parcial ou terceirizados (por empreiteira) cujo horário de trabalho semanal seja maior do que 20 horas semanais e tenha possibilidade de trabalho contínuo por mais de 31 dias (à partir de 01/abr/2010) podem ser inscritos no Seguro Desemprego. Com exceção aos estrangeiros com visto vencido ou sem visto que autorize trabalhar.

Quando o empregador não quer inscrever no Seguro Desemprego, consulte a Agência Pública de Emprego (Hello Work – shokuan), para orientar no cadastramento. Se depois de ter deixado o trabalho, com orientação da Hello Work a empresa e o trabalhador se inscreverem e pagarem a taxa de maneira retroativa será possível receber o seguro. Neste caso, o período para inscrição retroativa é de 2 anos, depois dos quais prescreve.

Mesmo que a empresa diga que não vai cadastrá-lo, negocie para estar inscrito desde o início.

3 Carta de Demissão (Rishokuhyo)

O empregador deve iniciar o processo imediatamente quando o assegurado se desligar da empresa. Entretanto, quando houver desacordo quanto ao motivo do desligamento, a empresa pode atrasar ou negar-se a fazer os procedimentos. Neste caso, consulte imediatamente a Hello Work da jurisdição da empresa, para que verifiquem o caso e muitas vezes apressam a entrega da carta de desligamento.

Na carta de desligamento existe um item para mencionar o motivo do desligamento, preenchido pela empresa. Conforme o motivo pode haver restrição sobre o período após os 7 dias do reconhecimento do estado de desempregado (jukyushikakuketteibi). É o caso da “resignação por motivo pessoal” (jikotsugo taishoku), mas se houver um motivo justo será considerado igual a “demissão por decisão da empresa” (kaisha tsugo), não havendo restrição. O motivo do desligamento deve ser escrito de maneira esclarecedora.

4 Pediu à empresa, mas não querem atender

Caso a empresa não queira corrigir o motivo da demissão, valor salarial, ou evita conversar sobre a emissão da carta de demissão, ou não se pode obter explicações e a negociação continua sem acordo, consulte imediatamente a Hello Work.

Esclareça suas dúvidas por telefone ou visite os Centros Trabalhistas de Kanagawa para Estrangeiros.

Você será orientado através de intérpretes, sobre como solucionar e, conforme o caso, entramos em contato com a empresa para confirmar as circunstâncias e auxiliar na solução entre ambos.

Verificar

- Você está inscrito no Seguro Desemprego?
 - Está sendo descontada a taxa do seguro?
-